

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 21 de novembro de 2024.

Ao FMS/SESMA

Considerando a solicitação de reajuste do contrato nº 059/2015 com a Sra. **BENEDICTA ESTEVES ARCHER DA SILVA**, inscrito no CPF nº 088.777.692-20, que tem por objeto a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS”, destinado a instalação e funcionamento da sede do DISTRITO ADMINISTRATIVO DO ENTROCAMENTO - DAENT/SESMA/PMB que este setor de contabilidade se manifesta a seguir:

Os cálculos para o reajuste do contrato foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil para a variação do período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo. Ressalta-se que o período utilizado para a base de cálculo foi de outubro/2023 a outubro/2024

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal de R\$ 4.782,50 (quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e o valor global de R\$ 57.390,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e reais), a contar de outubro de 2024 à outubro de 2025, conforme demonstrativo abaixo:

| REAJUSTE DO PERÍODO |          |              |           |
|---------------------|----------|--------------|-----------|
| VALOR MENSAL        |          | VALOR GLOBAL |           |
| R\$                 | 4.782,50 | R\$          | 57.390,00 |

Colocamo-nos a vossa disposição, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

ARLETE KEYSE  
CASTRO  
SANTONI:9865835223  
4

Assinado de forma digital  
por ARLETE KEYSE CASTRO  
SANTONI:98658352234  
Dados: 2024.11.21 14:26:27  
-03'00'

Arlete Keyse Castro Santoni  
Contabilidade/SESMA

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Data inicial  | 10/2023               |
| Data final    | 10/2024               |
| Valor nominal | R\$ 4.566,67 ( REAL ) |

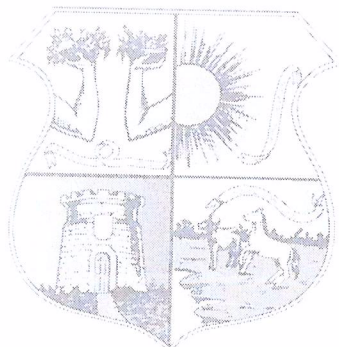
**Dados calculados**

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Índice de correção no período   | 1,04726110            |
| Valor percentual correspondente | 4,726110 %            |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 4.782,50 ( REAL ) |

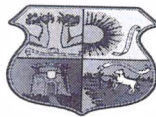
\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

ARLETE KEYSE  
CASTRO  
SANTONI:986583  
52234

Assinado de forma digital  
por ARLETE KEYSE  
CASTRO  
SANTONI:98658352234  
Dados: 2024.11.21  
14:28:15 -03'00'



**SESMA**  
Secretaria  
de Saúde



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE BELÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

22 de novembro de 2024

GDOC: 26314/2019

Ao: NSAJ

**Assunto:** Informamos Dotação Orçamentária referente ao reajuste do Contrato N° 059/2015, a ser celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB e o Espólio de Benedicta Esteves Archer da Silva, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual funciona a Sede do Distrito Administrativo do Entroncamento DAENT/SESMA-PMB, por mais 12 (doze) meses a partir de 13/10/2024 com término previsto para 13/10/2025, o valor mensal do contrato passará de R\$ R\$ 4.566,67, para R\$ 4.782,50, perfazendo um valor global de R\$ 57.390,00. Conforme RELATÓRIO CONTABILIDADE e MINUTA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 059/2015.

**Elemento de despesa:** 33.90.36

**Função Programática:** 2.09.22.10.305.0001

**Atividade:** 2222

**Fonte:** 1600030000 - DEVS FEDERAL

**Sub Ação:** 001

**Tarefa:** 003

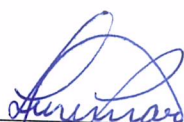
**Função Programática:** 2.09.22.10.305.0001

**Atividade:** 2222

**Fonte:** 2600030000 - DEVS SUPERÁVIT

**Sub Ação:** 005

**Tarefa:** 002

  
Luzimar Sousa  
FMS/SESMA

  
Patrícia Martins  
DIRETORA FMS/SESMA



## FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO  
Nº

26314/19

Folha

### DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 3107/2024 e parecer do Núcleo de Controle Interno nº 1904/2024 – NCI/SESMA e aprovo a MINUTA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Eládio Lima, nº 56, Bairro do Souza, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede do Sede do Distrito Administrativo do Entroncamento DAENT/SESMA-PMB, celebrado com o ESPÓLIO de BENEDICTA ESTEVES ARCHER DA SILVA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicação do reajuste do valor mensal do aluguel a contar de outubro de 2024.

Em razão do reajuste mencionado no item 3.1 o valor mensal do contrato passará de R\$ R\$ 4.566,67 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 4.782,50 (quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 57.390,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e nove reais).

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

Ao **Núcleo de Contratos**, para providências.

Belém, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Ribeiro Anaisse  
Secretário Municipal de Saúde/SESMA  
Decreto Nº 105.882 / 2023

**Pedro Ribeiro Anaisse**  
Secretário Municipal de Saúde/SESMA